
CONCURSO

MATEMÁTICA

e ARTE de RUA

A Matemática em União com ...

REGULAMENTO

Por iniciativa da Delegação Regional do Centro da Sociedade Portuguesa de Matemática (SPM-Centro) e integrado nas atividades de divulgação desenvolvidas em conjunto com o Centro de Matemática da Universidade de Coimbra (CMUC) e o Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (DM-FCTUC), é lançado, em novembro de 2021, o Concurso “Matemática e Arte de Rua”, destinado aos alunos do 3.º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

Fazer matemática requer imaginação e criatividade, para além de muito trabalho, rigor e espírito crítico. Com este concurso pretende-se aliar a imaginação e o espírito criativo dos jovens ao seu interesse pela Matemática, apresentando ideias matemáticas através do desenho de um Mural.

OBJETIVOS

Os principais objetivos do Concurso são incentivar o interesse dos jovens pela Matemática, estimular a sua imaginação, valorizar o espírito criativo e a capacidade de inovação, promovendo a simbiose entre a Matemática e a Arte.

TEMA

“A Matemática em União com ...”

A Matemática não se limita apenas a equações e teoremas, encontra-se presente na forma como pensamos e em tudo o que nos rodeia.

Os participantes devem escolher um assunto e mostrar a sua relação com a Matemática. Esse assunto irá completar o tema “A Matemática em União com ...”.

O tema pode ir desde “A Matemática em União com as Abelhas” até “A Matemática em União com o Universo”, ou ser mais dirigido para uma área do saber como “A Matemática em União com a Arquitetura” ou “A Matemática em União com o Ambiente”.

COORDENAÇÃO

A coordenação e organização do Concurso é da responsabilidade da Comissão Coordenadora. Esta comissão é constituída pelos docentes Margarida Maria Camarinha (Presidente), José Luís Esteves dos Santos, Maria João Ferreira, Ricardo Mamede e Sandra Marques Pinto, do DM-FCTUC, e Maria Francisca Ribeiro Pessoa, da Escola Secundária Avelar Brotero.

CANDIDATOS

O Concurso tem 2 categorias:

Categoria A - alunos do 3.º ciclo do Ensino Básico;

Categoria B - alunos do Ensino Secundário.

A participação no Concurso é feita em grupo. Cada grupo pode ter no máximo 3 alunos e tem de ser supervisionado por um professor.

Cada grupo pode participar apenas com um trabalho.

Cada escola pode participar com mais do que um grupo.

TRABALHO

O trabalho consiste na apresentação de um projeto de Mural sobre o tema “A Matemática em União com ...” e tem de incluir os seguintes elementos:

1. **Projeto:** desenho do Mural (imagem, em formato JPG, PNG ou PDF, com um máximo de 30Mb, com tamanho A3, 297mm × 420mm, com orientação Landscape, e com pelo menos 150 dpi).

2. **Ficha:**

- Tema do Mural
- Título do Mural
- Resumo descritivo do Mural (com ênfase no seu conteúdo matemático; até 1000 caracteres incluindo espaços)
- Nome do Grupo

APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A candidatura é gratuita e realiza-se online através do preenchimento de um formulário, disponível na página web do Concurso.

JÚRI

A composição do Júri é definida pela Comissão Coordenadora do Concurso.

O Júri é responsável pela avaliação das candidaturas.

AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A avaliação das candidaturas consiste na seleção dos trabalhos para exposição e dos trabalhos premiados.

Na avaliação dos trabalhos serão tidos em consideração os parâmetros:

- a. Originalidade e criatividade;
- b. Relevância;
- c. Apresentação;
- d. Clareza da exposição no resumo descritivo do mural.

Os representantes dos grupos serão informados por e-mail do resultado da avaliação do seu trabalho.

O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio se considerar que as candidaturas não o justificam.

Em caso de empate, o Presidente do Júri tem voto de qualidade.

O Júri é soberano nas decisões, não havendo lugar a impugnação ou recurso.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O anúncio dos trabalhos selecionados será feito através da página web do Concurso.

Os trabalhos selecionados serão apresentados na exposição “A Matemática em União com ...” e, posteriormente, na página web do Concurso.

A entrega dos prémios será feita na cerimónia de inauguração da exposição, a 12 de março, no DM-FCTUC, estando todos os candidatos convidados a participar.

EXPOSIÇÃO

A exposição “A Matemática em União com ...”, organizada no âmbito deste concurso, será integrada nas comemorações do Dia Internacional da Matemática e decorrerá no DM-FCTUC.

PRÉMIOS

Serão atribuídos três prémios em cada categoria.

Poderão ser atribuídas Menções Honrosas por decisão do Júri.

Será atribuído, em cada categoria, um prémio *por aluno* no valor de:

- 150€ - 1.º classificado;
- 100€ - 2.º classificado;
- 70€ - 3.º classificado.

Será atribuído, em cada categoria, um prémio para o professor responsável *por grupo* no valor de:

- 100€ - 1.º classificado;
- 75€ - 2.º classificado;
- 50€ - 3.º classificado.

CALENDARIZAÇÃO

Lançamento do Concurso: 05-11-2021

Prazos de Submissão da Candidatura: 05-01-2022 a 05-02-2022

Anúncio dos Trabalhos Seleccionados: 05-03-2022

Inauguração da Exposição e Cerimónia de Entrega de Prémios: 12-03-2022

DIREITOS DE DIVULGAÇÃO

No ato de candidatura, os participantes cedem os direitos de exibição dos trabalhos à Comissão Coordenadora e autorizam a sua utilização, direta ou indiretamente.

É cedido a cada escola o direito de expor o trabalho dos seus alunos a partir do dia 15 de março de 2022.

PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais fornecidos no Formulário de Candidatura são necessários para fins processuais do Concurso, pelo que, no ato da submissão, os candidatos estarão a autorizar, para esse efeito, a sua utilização pela Comissão Coordenadora.

DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

Os participantes do Concurso aceitam as regras do regulamento, devendo assegurar que prestam informações verdadeiras.

Cada participante terá direito a um certificado de participação atribuído pela Comissão Coordenadora.

A Comissão Coordenadora é responsável por divulgar, promover e assegurar as atividades associadas a este evento.

A Comissão Coordenadora reserva-se o direito de ponderar e decidir sobre quaisquer casos não previstos no presente regulamento.